
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 441/2026-CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ATA Nº 441/2026-CMDCA.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2026, às 14h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Goioerê/PR, realizou-se reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo a mesma conduzida pela Vice-Presidente, Sra. Ângela Maria Souza Zobot, que cumprimentou a todos os presentes com boa tarde e, na sequência, deu início à pauta do dia, passando à apreciação e deliberação acerca do Edital de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à seleção de até seis projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil devidamente registradas no CMDCA, voltados à política de proteção, garantia e atendimento da criança e do adolescente, ficando estabelecido que o valor máximo por projeto será de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo deliberado que será selecionado 01 (um) projeto do eixo 1 – Proteção e Garantia de Direitos, voltado à proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, e até 05 (cinco) projetos do eixo 2 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer, voltados à promoção de atividades educativas e socioeducativas, ficando ainda definido que o prazo de vigência e execução dos projetos poderá ser de até 10 (dez) meses, conforme as especificidades de cada proposta, sendo também registrado que os recursos são provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundos de destinações do Imposto de Renda realizadas por pessoas físicas e jurídicas, nos termos da legislação vigente, com a finalidade de financiar projetos de entidades assistenciais voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município, restando ainda consignado que, em caso de saldo remanescente do referido edital e/ou ausência de propostas por parte das Organizações da Sociedade Civil, os recursos serão revertidos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goioerê para aplicação em projetos e/ou atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social aprovados pelo CMDCA, e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Danyelle Ramos Lopes Leal Guimarães, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes, constando a lista de presença em anexo.

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:C08F61B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2026. Edição 3502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>